



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GUARIBA

FORO DE GUARIBA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Feres Sadalla, 761, Centro - CEP 14840-001, Fone: (16) 3231-8446,

Guariba-SP - E-mail: guaribajec@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Paulo Henrique Atique, Escrivão Judicial II do Cartório do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Guariba, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO FÍSICO Nº: 0000232-40.2014.8.26.0222 - **CLASSE - ASSUNTO:** Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/01/2014 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 1.578,50

REQUERENTE(S):

JOSÉ ANDRÉ CARLOS MARTINS SILVA, Brasileiro, RG 42.811.229, CPF 337.208.318-09, Rua Walter Rossi, 856, Jardim Bela Vista, CEP 14850-000, Pradópolis - SP

REQUERIDO(S):

JOSIMAR DE MATOS MACHADO, Brasileiro, Solteiro, Guincheiro, RG 17.591.195-MG, CPF 114.151.116-93, pai Antenor Alves de Matos, mãe Maria José Machado de Matos, Nascido/Nascida 04/09/1992, de cor Preto, natural de Chapada do Norte - MG, com endereço à Rua Mario Costa Curta, 240, Santa Júlia, Jardinópolis - SP

OBJETO DA AÇÃO:

Objeto da Ação << Informação indisponível >>

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Designada Audiência de Conciliação - 21/01/2014 17:10:57 - Conciliação

Data: 28/02/2014 Hora 16:00

Local: Sala de Audiência

Situação: Realizada

Atermação Expedida - 21/01/2014 17:11:00 - Termo de Ajuizamento - Juizado - Geral

Carta de Citação Expedida - 21/01/2014 17:33:58 - Carta - Citação e Intimação - Audiência de Conciliação - Juizado

AR Positivo Juntado - 29/01/2014 17:17:50 - Citação.

Homologada a Transação de Acordo por Juiz, em Audiência - Sentença Resumida - 28/02/2014 17:24:42 - Ação extinta no artigo 269, III, do CPC.

Trânsito em Julgado às partes - Proc. em Andamento - 09/05/2014 09:32:04 - CERTIDÃO Processo nº:0000232-40.2014.8.26.0222 Classe - Assunto:Procedimento do Juizado Especial Cível - Acidente de Trânsito Requerente:José André Carlos Martins Silva Requerido:Josimar de Matos Machado CERTIDÃO - Trânsito em Julgado Certifico e dou fé que a r. sentença de fls.17 transitou em julgado. Nada Mais. Guariba, 09 de maio de 2014. Eu, ____, Fatima de Lourdes Maggi Banhato, Escrivão Judicial II.

Despacho - 09/05/2014 17:28:59 - Diante do trânsito em julgado da sentença, feitas as anotações devidas, aguarde-se em arquivo da serventia o prazo para a eliminação dos autos.

Recebidos os Autos da Conclusão - 12/05/2014 10:46:00Baixa Definitiva - 16/05/2014 09:28:00Baixa Definitiva - 05/12/2014 12:00:00Saneamento da Base de Dados - Comunicado Conjunto 143/2017 - 28/02/2017 06:39:44



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GUARIBA

FORO DE GUARIBA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Feres Sadalla, 761, Centro - CEP 14840-001, Fone: (16) 3231-8446,

Guariba-SP - E-mail: guaribajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Guariba, 16 de julho de 2025.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)